

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EPIS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME - 21.450.917/0001-68** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 055/2021.

ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6.000	Unid.	ALCOOL GEL A 70% - 500 ML (FRASCO PUMP)	CICLO FARMA	RS 6.00	RS 36.000,00
VALOR TOTAL					RS 36.000,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital,

relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO IVO Assinado de forma
VERCESE digital por PEDRO
GARNIER:22 IVO VERCESE
805 GARNIER:22573056
573056805 Dados: 2021.10.18
11:58:40 -03'00'

ALTA Assinado de
SERRANA forma digital por
COMERCIAL ALTA SERRANA
EIRELI:2145 EIRELI:214509170
00168
0917000168 Dados: 2021.10.18
11:58:26 -03'00'

Empresa: ALTA SERRANA COMERCIAL
EIRELI - ME.
CNPJ: 21.450.917/0001-68.
Endereço: Avenida Costábile Romano, 2926 SL
306, Ribeirão Preto/SP.
CEP: 14096-275.
Representante: Pedro Ivo Vercese Garnier.
RG: 26.712.305-x.
CPF: 225.730.568-05.

TESTEMUNHAS:

1.

Grazielle Cristina
dos Santos Bertolini
RG 34.432.289-0

2.

Ademir Corrêa
RG 24.811.227-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs e Correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damos-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 18 de outubro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 305.537.428-25

RG: 34.432.289-0

Data de Nascimento: 05/03/1982.

Endereço residencial: Rua Luisiano Ribas, 113, Bloco 2, Ap 905, Jd. Do Lago, Bragança Paulista/SP, 12914-750.

E-mail institucional: gcsbertolini@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gcsbertolini@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3817-9312

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27/11/1979.

Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

NOME: Pedro Ivo Vercese Garnier.

CARGO: Sócio/Administrador.

CPF nº 225.730.568-05.

RG nº 26.712.305-x.

Data de Nascimento: 30301.

Endereço residencial: Rua São Sebastião, 118, Centro, Serrana/SP, 14150-000.

E-mail institucional: altaserranacomercial@gmail.com

E-mail pessoal: altaserranacomercial@gmail.com

Telefone (s): (16) 3234-3153.

Assinatura:

PEDRO IVO

VERCESE

GARNIER:22

573056805

Assinado de forma
digital por PEDRO
IVO VERCESE
GARNIER:2257305
6805

Dados: 2021.10.18
11:59:03 -03'00'

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs e Correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 18 de outubro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI - ME.

CNPJ: 21.450.917/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 18 de outubro de 2021 e término em 17 de outubro de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de EPIs e Correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 18 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL